



**DECRETO Nº 160, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**



**DECRETO Nº 160, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nomeia os membros e respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Petrolina- CAE, quadriênio 2025-2029, segundo normas definidas pela Lei Municipal Nº 1.015/2001 e resolução FNDE Nº 38/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a disposição inserida na Lei Municipal nº 1.015, de 16 de fevereiro de 2001, combinada com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que amplia o atendimento da alimentação escolar para toda a educação básica e aumenta o mandato do Conselho para quatro anos, devendo ser constituído por sete membros,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Petrolina - CAE, no quadriênio 2025-2029, na qualidade de representantes de seus respectivos segmentos, os seguintes membros titulares e suplentes, constituindo o colegiado por 7 (sete) conselheiros titulares e 7 (sete) suplentes:

**I - Segmento: Executivo Municipal**

- a) Sarah Cristina Veloso Damasceno da Costa, CPF nº 06XXXXXXXXX9, Conselheira Titular;
- b) Naíla Pinheiro Correia, CPF nº 05XXXXXXXXX3, Conselheira Suplente.

**II - Segmento: SINDSEMP**

- a) José Arimatéia Amorim Cunha, CPF nº 45XXXXXXXXX4, Conselheiro Titular;
- b) Jaymerson Amorim Ferreira, CPF nº 07XXXXXXXXX0, Conselheiro Suplente;
- c) Ilka Regina dos Santos, CPF nº 66XXXXXXXXX4, Conselheira Titular;
- d) Maria Lucília de Souza Silva, CPF nº 62XXXXXXXXX0, Conselheira Suplente.

**III - Segmento: Sociedade Civil**

- a) Patrícia de Brito Pereira de Santana, CPF nº 09XXXXXXXXX8, Conselheira Titular;
- b) Brígida Alves do Nascimento Soares, CPF nº 03XXXXXXXXX9, Conselheira Suplente;

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, SIMAO AMORIM DURANDO FILHO e ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/1E44-A0C0-4FE7-BB01> e informe o código 1E44-A0C0-4FE7-BB01





c) Leonice Alves de Sousa, CPF nº 34XXXXXXXXX7, Conselheira Titular;

d) Jandilene de Oliveira Silva, CPF nº 04XXXXXXXXX5, Conselheira Suplente.

IV - Segmento: Pais de Alunos

a) Maria do Socorro de Souza Silva, CPF nº 01XXXXXXXXX8, Conselheira Titular;

b) Erica Maiara dos Santos Gregório, CPF nº 09XXXXXXXXX3, Conselheira Suplente;

c) Ruth Vitoria da Silva, CPF nº 94XXXXXXXXX7, Conselheira Titular;

d) Ednaldo de Souza Ferreira, CPF nº 68XXXXXXXXX4, Conselheiro Suplente.

**Art. 2º** Os membros titulares e suplentes submeter-se-ão aos dispositivos da Lei Federal nº 11.947, de 2009, e da Lei Municipal nº 1.015, de 2001, em especial quanto às competências e atribuições do Conselho de Alimentação Escolar e de seus integrantes, cumprindo fielmente as orientações baixadas em instruções pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, consoante o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito de Petrolina

Rosane da Costa Santos  
Secretária de Educação Cultura e Esporte

Pedro Eduardo Alencar Granja  
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E44-A0-Co-4FE7-BB01> e informe o código 1E44-A0-Co-4FE7-BB01





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1E44-A0C0-4FE7-BB01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 08/12/2025 21:18:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 08/12/2025 21:32:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 08/12/2025 21:49:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E44-A0C0-4FE7-BB01>